

LEI Nº 1656/2016

DATA: 25 DE AGOSTO DE 2016.

EMENTA: ALTERA AS LEIS MUNICIPAIS Nº 1503/2013, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2013 – PLANO PLURIANUAL PARA O PERÍODO DE 2014 A 2017, LEI Nº 1586/2015, DE 17 DE JUNHO DE 2015 – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2016 E LEI Nº. 1607/2015 DE 16 DE NOVEMBRO DE 2015 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL PARA 2016.

Eu, Prefeito Municipal de Santa Terezinha de Itaipu, Estado do Paraná, FAÇO SABER a todos os habitantes do Município que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu, sanciono a seguinte LEI:

Art. 1º Fica inserido na Lei Municipal nº 1503/2013 de 12 de dezembro de 2013, **PPA - PLANO PLURIANUAL**, no exercício financeiro de 2016 e Lei Municipal nº 1586/2015 de 17 de junho de 2015, **LDO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2016**, no seu respectivo programa, as seguintes ações:

ÓRGÃO:	04.00 - Secretaria Municipal de Administração				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	04.08 - Departamento Municipal de Trânsito				
PROGRAMA:	0012 - Transporte				
FUNÇÃO:	26 - Transporte				
SUBFUNÇÃO:	782 - Transporte Rodoviário				
Descrição da Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
1.295 - Mobiliários, Veículos e Equipamentos - Semafóros em Vias Públicas	P	Outros Produtos	Outras Unidades de Medida	01	55.000,00

ÓRGÃO:	08.00 - Secretaria Municipal de Saúde				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	08.01 - Fundo Municipal de Saúde				
PROGRAMA:	0010 - Atuação Integrada na Prevenção em Saúde				
FUNÇÃO:	10 - Saúde				
SUBFUNÇÃO:	301 - Atenção Básica				
Descrição da Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
1.234 - Mobiliário, Veículos e Equipamentos - Emenda Parlamentar 28490013	P	Equipamentos	Unidades	01	1.320,00

ÓRGÃO:	10.00 - Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	10.04 - Departamento de Obras e Serviços Públicos				
PROGRAMA:	0009 - Manutenção Geral da Infra-Estrutura Urbana				

FUNÇÃO:	15 - Urbanismo				
SUBFUNÇÃO:	451 - Infra-Estrutura Urbana				
Descrição da Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
1.320 - Ampliação do Estacionamento do Centro Esportivo Hugo Puhl	P	Outros Produtos	Outras Unidades de Medida	01	55.000,00

ÓRGÃO:	15.00 - Encargos Especiais				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	15.01 - Encargos Especiais				
PROGRAMA:	0000 - Operações Especiais				
FUNÇÃO:	28 - Encargos Especiais				
SUBFUNÇÃO:	846 - Outros Encargos Especiais				
Descrição da Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
3.082 - Pagamento de Indenizações e Restituições	P	Outros Produtos	Outras Unidades de Medida	01	1.751,02
2.219 - Despesas de Exercícios Anteriores	A	Outros Produtos	Outras Unidades de Medida	01	18.798,97

Art. 2º Fica Reduzido em **R\$ 130.287,40** (Cento e trinta mil, duzentos e oitenta e sete reais e quarenta centavos) o valor da meta financeira para o exercício de 2016 das ações abaixo relacionada na Lei Municipal nº 1503/2013 de 12 de dezembro de 2013, PPA - PLANO PLURIANUAL, no exercício financeiro de 2016 e Lei Municipal nº 1586/2015 de 17 de junho de 2015, LDO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2016, conforme segue:

ÓRGÃO:	04.00 - Secretaria Municipal de Administração				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	04.08 - Departamento Municipal de Trânsito				
PROGRAMA:	0012 - Transporte				
FUNÇÃO:	26 - Transporte				
SUBFUNÇÃO:	782 - Transporte Rodoviário				
Descrição da Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
1.293 - Sinalização de Vias Urbanas	P	Outros Produtos	Outras Unidades de Medida	01	50.000,00
1.294 - Implantação de Semáforos em Vias Urbanas	P	Outros Produtos	Outras Unidades de Medida		5.000,00

ÓRGÃO:	08.00 - Secretaria Municipal de Saúde				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	08.01 - Fundo Municipal de Saúde				
PROGRAMA:	0010 - Atuação Integrada na Prevenção em Saúde				

FUNÇÃO:	10 - Saúde				
SUBFUNÇÃO:	301 - Atenção Básica				
Descrição da Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
1.276 - Mobiliários, Veículos e Equipamentos - Unidades Básicas de Saúde	P	Outros Produtos	Outras Unidades de Medida	01	202,00
2.038 -Manutenção das Atividades de Saúde	A	Pessoas Atendidas	Pessoas	01	18.798,97

ÓRGÃO:	10.00 - Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	10.04 - Departamento de Obras e Serviços Públicos				
PROGRAMA:	0009 - Manutenção Geral da Infra-Estrutura Urbana				
FUNÇÃO:	15 - Urbanismo				
SUBFUNÇÃO:	451 - Infra-Estrutura Urbana				
Descrição da Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
1.304 - Manutenção da Rede Elétrica nas Ruas Jacinto Alberton e Angelo Formighieri	P	Outros Produtos	Outras Unidades de Medida	01	55.000,00

ÓRGÃO:	17.00 - Secretaria Municipal de Agropecuária e Meio Ambiente				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	17.01 - Gabinete do Secretário				
PROGRAMA:	0016 - Apoio Administrativo				
FUNÇÃO:	04 - Administração				
SUBFUNÇÃO:	122 - Administração Geral				
Descrição da Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
2.157 - Manutenção do Gabinete do Secretário de Agropecuária e Meio Ambiente	A	Apoio Administrativo	Outras Unidades de Medida	01	1.286,43

Art. 3º Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir um **Crédito Adicional Especial** no valor de **R\$ 131.869,99** (Cento e trinta e um mil, oitocentos e sessenta e nove reais e noventa e nove centavos) ao Orçamento do Município para o exercício de 2016, conforme segue:

ÓRGÃO:	04.00 - Secretaria Municipal de Administração				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	04.08 - Departamento Municipal de Trânsito				
26.782.0012.1.295	Mobiliário, Veículos e Equipamentos - Semáforos em Vias Urbanas				
FONTE DE RECURSOS	008 - Cont. Cooperação ITAU				
4.4.90.52.00 - 3603	Equipamentos e Material Permanente			R\$	55.000,00

ÓRGÃO:	08.00 - Secretaria Municipal de Saúde				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	08.01 - Fundo Municipal de Saúde				
10.301.0010.1.234	Mobiliário, Veículos e Equipamentos -Emenda Parlamentar 28490013				
FONTE DE RECURSOS	386 - Min.Saude - Prop.09217.518000/1140-01-Equipamentos				
4.4.90.52.00 - 3925	Equipamentos e Material Permanente			R\$	1.320,00

ÓRGÃO:	10.00 - Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos				
---------------	---	--	--	--	--

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	10.04 - Departamento de Obras e Serviços Públicos	
15.451.0009.1.320	Ampliação do Estacionamento do Centro Esportivo Hugo Puhl	
FONTE DE RECURSOS	505 - Royalties Tratado de Itaipu	
3.3.90.39.00 - 3932	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 55.000,00

ÓRGÃO:	15.00 - Encargos Especiais	
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	15.01 - Encargos Especiais	
28.846.0000.3.082	Pagamento de Indenizações e Restituições	
FONTE DE RECURSOS	000 - Recursos Ordinários Livres	
3.3.90.93.00 - 3926	Indenizações e Restituições	R\$ 1.286,43
FONTE DE RECURSOS	391 - SESA-IOF - Inc.Org.Assist.Farmaceutica	
3.3.90.93.00 - 3927	Indenizações e Restituições	R\$ 262,59
FONTE DE RECURSOS	500 - Bloco de Investimentos na Rede de Serviços de Saúde	
3.3.90.93.00 - 3928	Indenizações e Restituições	R\$ 202,00
28.846.0000.2.219	Despesas de Exercícios Anteriores	
FONTE DE RECURSOS	000 - Recursos Ordinários Livres	
3.1.90.92.00 - 2959	Despesas de Exercícios Anteriores	R\$ 18.798,97

Art. 4º Para fazer face a abertura do **Crédito Adicional Especial** descrito no artigo anterior, servira de recurso:

I - a **redução** do valor de **R\$ 130.287,40** (Cento e trinta mil, duzentos e oitenta e sete reais e quarenta centavos) das seguintes dotações orçamentárias:

ÓRGÃO:	04.00 - Secretaria Municipal de Administração	
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	04.08 - Departamento Municipal de Trânsito	
26.782.0012.1.293	Sinalização de Vias Urbanas	
FONTE DE RECURSOS	008 - Cont. Cooperação ITAU	
3.3.90.30.00 - 3600	Material de Consumo	R\$ 20.000,00
3.3.90.39.00 - 3601	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 30.000,00
26.782.0012.1.294	Implantação de Semáforos em Vias Urbanas	
FONTE DE RECURSOS	008 - Cont. Cooperação ITAU	
3.3.90.39.00 - 3602	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 5.000,00

ÓRGÃO:	08.00 - Secretaria Municipal de Saúde	
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	08.01 - Fundo Municipal de Saúde	
10.301.0010.1.276	Mobiliário, Veículos e Equipamentos - Unidades Básicas de Saúde	
FONTE DE RECURSOS	500 - Bloco de Investimentos na Rede de Serviços de Saúde	
4.4.90.52.00 - 3159	Equipamentos e Material Permanente	R\$ 202,00
10.301.0010.2.038	Manutenção das Atividades da Saúde	
FONTE DE RECURSOS	000 - Recursos Ordinários Livres	
3.11.90.11.00 - 207	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$ 18.798,97

ÓRGÃO:	10.00 - Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos	
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	10.04 - Departamento de Obras e Serviços Públicos	
15.451.0009.1.304	Manutenção da Rede Elétrica nas Ruas Jacinto Alberton e Angelo Formihieri	
FONTE DE RECURSOS	505 - Royalties Tratado de Itaipu	

3.3.90.39.00 - 3639	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 55.000,00
---------------------	--	---------------

ÓRGÃO:	17.00 - Secretaria Municipal de Agropecuária e Meio Ambiente	
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	17.01 - Gabinete do Secretário	
04.122.0016.2.157	Manutenção do Gabinete do Secretário de Agropecuária e Meio Ambiente	
FONTE DE RECURSOS	000 - Recursos Ordinários Livres	
3.3.90.14.00 - 494	Diárias - Pessoal Civil	R\$ 1.286,43

II - os provenientes **do excesso real de arrecadação**, no valor de **R\$ 356,37** (Trezentos e cinquenta e seis reais e trinta e sete centavos) nos termos do Inciso II, Parágrafo Primeiro do Artigo 43 da Lei 4.320/64, conforme fonte a seguir:

Fonte: 386	Min.Saude - Prop.09217.518000/1140-01-Equipamentos	
1325.01.03.01.24 - 161	Rend. M.Saude-Prop0917518000/1140-04-Equip	R\$ 93,78

Fonte: 391	SESA-IOF - Inc.Org.Assist.Farmaceutica	
1325.01.03.27.00 - 160	Rend.Apli.IOAF-Incent.Org.Assist Farmaceutica	R\$ 262,59

III - o **Superávit Financeiro** apurado em balanço patrimonial do exercício anterior no valor de **R\$ 1.226,22** (Hum mil, duzentos e vinte e seis reais e vinte e dois centavos), descrito no artigo 43, §1º, inciso I da Lei 4.320/64, conforme fontes a seguir:

Fonte: 386	Min.Saude - Prop.09217.518000/1140-01-Equipamentos	
		R\$ 1.226,22

Art. 5º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal 3 de Maio, em 25 de Agosto de 2016.

CLÁUDIO EBERHARD
PREFEITO